ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS

CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA BIBARRENSE.

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 995/2024 DE 02 DE MAIO DE 2024.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ BIBARRENSE.

Faço saber que a Câmara Municipal de Duas Barras, na forma dos artigos 134, 135, 136, 137, III e 170, IV do seu Regimento Interno APROVA e eu, na forma do art. 37, Incisos IV e VI da Lei Orgânica Municipal, PROMULGO a seguinte Resolução Legislativa:

- Art. 1°. Fica concedido o Título de Cidadã Bibarrense a Senhora Shirlei Ouverney Maciel.
- Art. 2°. A Presidência da Câmara confeccionará o Título referido no artigo anterior, que será entregue oportunamente pelo Poder Legislativo.
- Art. 3°. A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

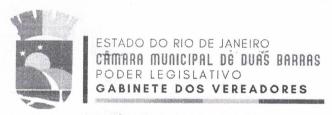
Sala das Sessões "Prefeito Luiz Carlos Botelho Lutterbach", em 02 de maio de 2024.

GUILHERME SOARES DE OLIVEIRA Presidente

Autoria: Dannyel Fernandes Costa Tostes.

Publicado por: Ronald Reagan Rodrigues Tognolo Código Identificador: DAB7A736

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 06/05/2024. Edição 3622 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/



RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 995/2024 DE 02 DE MAIO DE 2024.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ BIBARRENSE.

Faço saber que a Câmara Municipal de Duas Barras, na forma dos artigos 134, 135, 136, 137, III e 170, IV do seu Regimento Interno APROVA e eu, na forma do art. 37, Incisos IV e VI da Lei Orgânica Municipal, PROMULGO a seguinte Resolução Legislativa:

Art.1°. Fica concedido o Título de Cidadã Bibarrense a Senhora Shirlei Ouverney Maciel.

Art.2°. A Presidência da Câmara confeccionará o Título referido no artigo anterior, que será entregue oportunamente pelo Poder Legislativo.

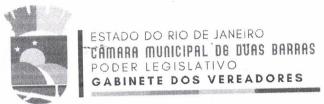
Art.3°. A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Sala das Sessões "Prefeito Luiz Carlos Botelho Lutterbach", em 02 de maio de 2024.

Guilherme Soares de Oliveira

Presidente

Autoria: Dannyel Fernandes Costa Tostes



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 023/2024 DE 24 DE ABRIL DE 2024. APROVADO

0 2 MAI 2024

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ BIBARRENSE.

Faço saber que a Câmara Municipal de Duas Barras, na forma dos artigos 134, 135, 136, 137, III e 170, IV do seu Regimento Interno APROVA e eu, na forma do art. 37, Incisos IV e VI da Lei Orgânica Municipal, PROMULGO a seguinte Resolução Legislativa:

Art.1°. Fica concedido o Título de Cidadã Bibarrense a Senhora Shirlei Ouverney Maciel.

Art.2°. A Presidência da Câmara confeccionará o Título referido no artigo anterior, que será entregue oportunamente pelo Poder Legislativo.

Art.3°. A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Sala das Sessões "Prefeito Luiz Carlos Botelho Lutterbach", em 24 de abril de 2024.

Dannyel Fernandes Costa Tostes

Vereador | PTC

Proponente